



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 1128/2020**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 0158/2020 PARA AQUISIÇÃO DE MUNIÇÃO MENOS LETAL (GRANADAS) PARA ATENDER A DIVISÃO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DOS/DEPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA.**

**Protocolo: 16.800.164-9**

Para fins de inclusão de Informação Orçamentária do Contrato nº **0158/2020** referente à aquisição de munição menos letal (granadas) para atender a Divisão de Operações de Segurança do Departamento Penitenciário – DOS/DEPEN, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a Empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo. 108 § 3º inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

1. Fica alterada a Cláusula Sétima do Contrato nº **0158/2020**, “DA FONTE DE RECURSOS”, sendo incluída a **Dotação Orçamentária: 3917.06.421.13.6383 –Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa 3390.30 –Material de Consumo, fontes 100, 101, 113 e/ou 147.**

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Nesta Capital.

**João Alfredo Zampieri – Cel  
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – EM  
EXERCÍCIO  
Resolução nº 268/2020 - SESP**